

Ato Administrativo Nº 1106/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica no cargo de Apoio Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 10 de julho de 2015.

ANEXO I

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	CLASSE	A PARTIR
ALINE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	02901759173	228204	1	B	19/06/2015
ELI FERREIRA DA SILVA	29955475153	235940	1	B	25/09/2014
FRANCISCA APARECIDA DA SILVA ALVES	85859613172	69853	3	B	11/06/2015
GESINEIA APARECIDA CUSTODIO	91647908191	213729	3	B	17/06/2015
IZABEL BERTASSO	61689157100	236164	1	B	10/06/2015
L E I D E NILZA PAPANOTTI ALMEIDA CAMPOS	00412125170	235873	1	B	13/05/2015
MARCIA CHAVES	27312991858	218553	3	B	11/06/2015
PAULO FRANCA AGUIAR	64463010225	236215	1	B	10/06/2015
SIMONE NORONHA HORN CARI	01013591100	228029	1	B	30/07/2014

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 59707bda

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar